



**ATA Nº 01**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia sete de janeiro, do ano dois mil e dezanove.

----- Aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António Eduardo Lopes Padrão, António dos Santos João Vaz, Sérgio Augusto Pires e Valentim Carvalho Sena, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso, por motivos de obras de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho.

**----- ORDEM DO DIA**

**----- PROTOCOLOS -----**

**----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE VIMIOSO E A ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES PECUÁRIOS (OPP) DE MIRANDA E VIMIOSO - PROMOÇÃO DA SANIDADE ANIMAL:** Presente o ofício nº 003/2019, de 02 de janeiro, da Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, CRL, enviando mapa dos animais efetivos intervencionados no decurso do ano findo, propondo, para o ano em curso - 2019 -, a continuidade do protocolo celebrado em 2018 entre esta câmara municipal e a Organização de Produtores Pecuários (OPP) de Miranda e Vimioso, enviando neste contexto o mapa da previsão dos efetivos e respetivo valor do apoio que contabiliza em 29 957,29 euros, que constituirá encargo do Município de Vimioso, foi deliberado, aprovar o apoio do valor proposto, na prossecução de idêntico âmbito prosseguido no ano anterior e, neste contexto, celebrar novo protocolo.

**----- SITUAÇÃO FINANCEIRA -----**

**----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, do dia vinte do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 341 862,81 euros.

**----- CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANEIO – ANO 2019:** Presente a informação n.º 01/DAF, de 03/01/2019, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Solange Delgado, informando sobre a necessidade de constituir um fundo de maneiio no valor de 9960,00 euros, para o ano de 2019, da sua forma legal e normas de procedimento a respeitar, pro-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.02

pondo que se nomeie responsável do mesmo a autora da informação e, na sua ausência, a Técnica Superior Lídia Cristina Rodrigues Diz Martins ou o Técnico Superior António Emílio Martins.

----- Face à informação analisada foi deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição daquele fundo e nomear responsável do mesmo a autora da informação e, na sua ausência, os Técnicos Superiores, Lídia Cristina Rodrigues Diz Martins, e António Emílio Martins.

----- **CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório do mês de outubro 2018 e Fatura n.º 5670112239:** Presente a informação n.º 8/SOSB.A, datada do dia três do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do serviço, a firma A.G.S., reportando algumas anomalias verificadas ao longo do período da faturação e referindo o facto de que nos sistemas associados à ETA do Rio Angueira ter havido episódios de turvação, deixando à consideração deste órgão a eventual aplicação de penalidades contratuais face ao incumprimento.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços faturados, não aplicar qualquer penalização pelas anomalias apontadas e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 17 729,53 euros.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **CERTIDÕES:**

----- **Amílcar Augusto Fernandes Jornal – Certidão de Idade de Prédio Urbano:** Foi presente a informação n.º 06/ DPUO, datada de hoje, do Técnico Superior, António Alberto Gonçalves Coelho, relativa ao pedido da munícipe em título, que, na qualidade de proprietário, requer que lhe seja certificado que o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Matela sob o artigo 4370, sito no Rodo, foi construído antes de 1992, não lhe sendo, por esse facto, aplicado o RGEU.

----- Conclui esta informação que das plantas existentes nesta câmara municipal, nomeadamente na carta militar de 1971, a construção em causa já aparece implantada, donde se depreende que a construção já existia nessa data.

----- Conclui a informação em apreço que, pela verificação *in loco*, se tratar de uma curriça com paredes de alvenaria em xisto com junta seca e cobertura de telha de barro tradicional, técnicas estas que associadas ao desgaste existente, tudo indica tratar-se de uma construção anterior a 1971.

----- No que respeita à aplicação do RGEU, de acordo com a deliberação de 21/02/2002 este regulamento apenas se aplicou a partir de 1992.

----- Foi deliberado por unanimidade certificar em conformidade com a informação analisada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

*[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Jim', 'Fado', and others.]*

**PEDIDOS DE APOIO**

----- **Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro de Lisboa – Apresentação do Livro “Antologia de Autores Transmontanos, Durienses e da Beira Transmontana”:** Presente o *email*, datado do dia dezanove do mês de novembro do ano findo, da associação em título, apresentando a referida obra que tem como objetivo a promoção da cultura da região, propondo que esta câmara adquira alguns exemplares da mesma.

----- Foi deliberado por unanimidade adquirir vinte e cinco exemplares, pelo valor total de quinhentos euros.

**ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:**

----- **APOIOS GERAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE:** Presente a informação nº 01/DESC/AC, datada de hoje, da Técnica Superior de Serviço Social, Ana Falcão, expondo, sinteticamente, sobre as carências de ordem social verificadas na área do concelho, nomeadamente no âmbito da saúde, alertando para o cumprimento do disposto no artigo 1º do *Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos* e apelando para a prestação de apoios em medicamentos, para utilização de transportes para instituições de saúde e apoio para aquisição de equipamentos / ajudas técnicas.

----- Refere que, cada vez mais, se registam mais pedidos de apoio no referido âmbito com urgência de resposta.

----- Neste contexto propõe, com base no regulamento referido, que se considere a atribuição de apoios naquele âmbito.

----- Ponderada a informação, foi deliberado, por unanimidade, adotar procedimentos simplificados na atribuição de apoios de pequenos valores, a carenciados no âmbito da saúde, assegurando-se, internamente, em cada processo, a devida fundamentação da carência social e justificação concreta do apoio.

**OUTROS**

----- **PROLONGAMENTO DO PERÍODO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA 3ª EDIÇÃO DA REDE DE GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dado conhecimento da deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. relativa ao assunto versado em título, que leu e se transcreve na íntegra.

**“ PROLONGAMENTO DO PERÍODO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA 3ª EDIÇÃO DA REDE DE GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL**

*Considerando o imprescindível papel dos gabinetes de Inserção Profissional (GIP) no reforço da atuação do serviço público de emprego, numa lógica de serviço de proximidade aos territórios e às populações;*

*Considerando não estarem ainda reunidas as condições para a implementação da 4ª edição da rede para o triénio 2019-2021, tendo em conta que:*



- o processo de candidatura à criação de GIP para o período 2019-2021 com início a 10 de setembro e encerramento a 10 de outubro ainda não está concluído;
- está previsto um segundo período de candidatura à autorização de funcionamento de GIP, de modo subsequente ao primeiro, numa lógica de reforço complementar da rede;

Considerando que os GIP que atualmente se encontram em atividade, ao abrigo da prorrogação da autorização de funcionamento concedida pela deliberação do Conselho Diretivo nº I/DLB/346/218/CD, terminam o respetivo período de autorização de funcionamento em 31 de dezembro de 2018; Considerando ainda a necessidade de manter em funcionamento e sem interrupções a atual rede GIP a fim de assegurar a continuidade de desenvolvimento das atividades e respostas destas estruturas em articulação com os referidos processo de candidatura e à implementação da 4ª edição da rede GIP 2019-2021.

Lisboa, 19 de dezembro de 2018

Assinado: O presidente do Conselho Diretivo”-----

----- Lida esta deliberação, foi tomado conhecimento.

#### ----- PERÍODO PÓS ORDEM DO DIA

----- O Sr. Vereador Valentim Sena, pediu a palavra para reafirmar que, como em tempos solicitou neste órgão, que se criasse uma página de caráter social do município no *facebook* como forma de partilha de conhecimento e participação dos munícipes nos assuntos municipais, do interesse de todos, neste sentido, congratular-se pelo facto desta página já se encontrar ativa, deu: ao Sr. Presidente da Câmara os parabéns por esse facto, realçando a relevância das redes sociais na sociedade atual.

----- Relativamente, ainda, sobre a referida página questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o episódio suscitado no período de intervenções da última sessão da Assembleia Municipal, sobre o episódio de partilha no *facebook* do Município de Vimioso, da expressão - " *uma imagem vale mais do que mil palavras* ", associada a uma imagem de Francisco Sá Carneiro, por altura do aniversário da morte deste destacado político do Partido Social Democrata, questionando como está aquela situação e se o Sr. Presidente já apurou o que se passou e se já a resolveu. Comentando que aquele meio de comunicação do município não deve ser veículo de propaganda de caráter partidário.

----- Questionou, ainda, relativamente à obra do Edifício dos Paços do Concelho, sobre em que ponto em que a obra se encontra e por quanto tempo é o aluguer da cobertura provisória.

----- Em resposta às questões colocadas pelo Sr. Vereador Valentim Sena, o Sr. Presidente esclareceu sobre a empreitada da obra do edifício da câmara que o empreiteiro vai iniciar os trabalhos em fevereiro, posto que a cobertura provisória está prevista para um prazo de quatro meses. Tempo que foi considerado suficiente para a colocação da nova cobertura do edifício.

----- Relativamente ao episódio suscitado na Assembleia Municipal sobre o *facebook* do Município de Vimioso, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que averiguou a origem daquele acontecimento.






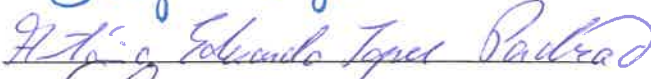
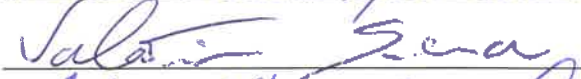
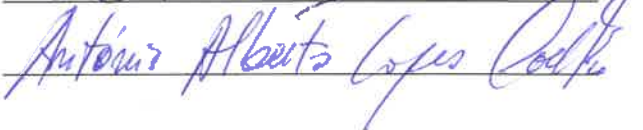
CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Esclareceu que foi um lapso de um *internauta* que se confundiu ao pretender partilhar aquele facto na página da JSD, inadvertidamente, o fez na página do município, mas que apenas esteve ativo escassos minutos por altura do aniversário da morte do referido político, tendo de imediato sido retirado.

----- Concluiu que assumiu inteiramente a responsabilidade daquele ato, averiguou e já responsabilizou o seu autor, pelo que o assunto se encontra resolvido.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.

  
 António Fidalgo  
  
 António Jacinto  
  
 Sérgio Augusto Reis  
  
 António Eduardo Lopes Paulão  
  
 Salazar Sousa  
  
 António Alberto Lopes Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO